



Expediente em 02/12/2022

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA****EDITAL Nº 009 - CEAF - MPRR, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022****V PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto nos arts. 46 e 47, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 e, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, resolve **DESIGNAR** o candidato abaixo, devidamente aprovado no **V PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS**;

**1. CANDIDATO DESIGNADO:**

Nome Candidato	Lotação e local/endereço	Horário do Estágio
<b>RAFAEL VIEIRA LIMA</b>	Promotoria de Justiça da Comarca de Rorainópolis Avenida Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro CEP: 69373-000 - Rorainópolis/RR	De 8h às 12h Matutino

2. O candidato designado para o estágio deve encaminhar para o e-mail [estagios@mpr.mp.br](mailto:estagios@mpr.mp.br), em até **02 (dois) dias úteis** comprovante de matrícula ou declaração e documento informando o número da agência, conta corrente e Instituição Bancária na qual será realizado o depósito dos valores correspondentes à bolsa-auxílio e ao auxílio transporte.

3. O candidato designado para o estágio deve apresentar-se, no dia **06 de dezembro de 2022**, no horário do estágio, conforme a tabela de designação, na Promotoria de Justiça da Comarca de Rorainópolis.

4. A ausência do candidato designado na data especificada neste edital, acarretará a perda do direito à vaga, salvo por motivo de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado.

5. Publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FÁBIO BASTOS STICA**

## Procurador-Geral de Justiça

-em exercício-



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**,  
**Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 01/12/2022, às 16:59,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0587162** e o código CRC **E746639F**.